

ATA - PRESI/CGLAIS

Local: Grupo de Whatsapp/CGLAIS	Data: 01/07/2022 Hora: 11h15
Assunto Principal: Análise das medidas de segurança de prevenção à COVID.	
Participantes: Dra. Maha Kouzi Manasfi e Manasfi (Magistrada 2º grau), Dr. Rinauro Souza Santos Júnior (Médico/SASBEN), Rosana Magalhães da Silva (Diretora-Geral) e Erismar Oliveira de Almeida (Coordenador de Gestão de Pessoas).	
PAUTA: Discussão sobre o uso obrigatório de máscaras nas dependências da Justiça Eleitoral, na Secretaria e Cartórios.	
RELATÓRIO E DELIBERAÇÕES: - O médico do TRE, Dr. Rinauro, expôs que os casos positivos de COVID tem aumentado em todo Estado, exemplificando que alguns servidores apresentaram testes positivos e encontram-se afastados, dessa forma, sugeriu o retorno do uso obrigatório de máscaras na Justiça Eleitoral. - Após as discussões, o Comitê deliberou, por unanimidade, o seguinte: a) Devido o aumento do número de casos nas últimas semanas, recomenda-se o retorno do uso obrigatório de máscaras nas dependências da Justiça Eleitoral (Secretaria e Cartórios), bem como o reforço dos cuidados de higiene das mãos e distanciamento social nas atividades presenciais; b) Envio deste procedimento à Presidência para conhecimento e providências. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, que vai assinada pelos participantes.	



Documento assinado eletronicamente por **RINAURO SOUZA SANTOS JÚNIOR, Membro do Comitê**, em 01/07/2022, às 12:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ERISMAR OLIVEIRA DE ALMEIDA, Membro do Comitê**, em 01/07/2022, às 12:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAHA KOUZI MANASFI E MANASFI, Membro do Comitê**, em 01/07/2022, às 13:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANA MAGALHÃES DA SILVA, Diretora-Geral**, em 16/07/2022, às 14:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0507633** e o código CRC **2A3ABAC5**.